

PORTARIA Nº 143/2020

ERRATA DA PORTARIA 137/2020, PUBLICADA EM 04/08/2020, NA EDIÇÃO 2638 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

Onde se lê:

Com data retroativa a partir do dia 31 de agosto do corrente ano;

Leia-se:

Com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOURENÇO DA MATA-P

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PRESIDENTE



